



TC 016.098/2017-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Guaíra - PR.

Responsáveis: Altemir Gregolin (492.308.169-49); Fabian Persi Vendruscolo (513.064.689-49); José Fritsch (182.795.209-10); Maria Elci Venâncio da Silva (662.664.089-53); Prefeitura Municipal de Guaíra - PR (77.857.183/0001-90).

DESPACHO

Autorizo, excepcionalmente, nova prorrogação para atendimento ao Ofício 1053/2017-TCU/SECEX-PR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11/9/2017, nos termos do parágrafo único do artigo 183 do Regimento Interno.

Brasília, 27 de setembro de 2017

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator